



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 997/2022,
DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a reestruturação dos Cargos
Comissionados na Estrutura Administrativa do
Poder Legislativo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 11 (onze) cargos comissionados de ASSESSOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR de livre exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições constam do Anexo I.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 3º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 4º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no **Anexo I**.

Art. 6º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no **Anexo I**.

Art. 7º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO** de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no **Anexo I**.

Art. 8º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** de livre nomeação e exoneração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Boquim, cujas atribuições estão dispostas no **Anexo I**.

Art. 9º O Salário base dos cargos comissionado, poderá ser alterados pelo Presidente da Câmara, através de Resolução conforme preceitua o Regimento Interno.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 23 agosto de 2022.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 997/2022,
DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGO COMISSONADO CRIADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	CCE - 02	01	2.582,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCE - 01	01	3.494,00
DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO	CCE - 01	01	3.494,00
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	CCE - 02	01	2.863,94
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	CCE - 03	01	1.747,23
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE - 03	01	1.747,23
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	CCE - 03	01	1.747,23
ASSESSOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR	CCE - 04	11	1.219,33

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 23 agosto de 2022.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal